



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES:, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de **“Viabilizar a aquisição de um bebedouro para a casa de velório.”**

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Júnior, 11 de Fevereiro de 2.019.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender a solicitação dos munícipes, já que um bebedouro seria de grande importância, lembrando que o local é utilizado por pessoas em momentos extremamente dolorosos e proporcionaria conforto e melhorias a essas pessoas, mensurando ainda a necessidade da instalação de um bebedouro em todo espaço público, o que neste caso não é diferente.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Erenilda B. da S. Ferreira
Vereadora